



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 177

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	6

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura

CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembro, 1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI

CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461



Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 177

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 03474/2021, de 29 de Dezembro de 2.021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 352.046,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e quarenta e seis reais), conforme autoriza a Lei nº 02377/2020, de 28/12/2020, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito

0004 - 3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 1.615,00

0584 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.100,00

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação

0038 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.940,00

02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA

04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria

0054 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.315,00

0057 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 128,00

02.02.04 - SETOR DE PESSOAL

04.122.0012-2.025 - Setor de Pessoal

0069 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 1.380,00

02.02.06 - COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0012-2.027 - Compras e Licitações

0089 - 3.3.90.08.00 - 01 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 146,00

02.02.07 - PATRIMÔNIO

04.122.0012-2.028 - Patrimônio

0100 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -

INTRA OFSS R\$ 770,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0014-2.032 - SCFV - Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

0127 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.033,00

0128 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 85,00

08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS

0121 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 110,00

02.03.03 - CULTURA

13.392.0017-2.044 - Biblioteca Municipal

0173 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 306,00

02.03.04 - TURISMO

23.695.0018-1.023 - Obras e Instalações

0182 - 4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 15.200,00

23.695.0018-1.029 - Recuperação/restauração do Palácio do Imperador

0183 - 4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 174.630,00

02.03.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0013-2.041 - Conselho Tutelar

0194 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.525,00

0195 - 3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 642,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância

0213 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 9.600,00

0214 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 1.850,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB

12.365.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 70%

0223 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 18.760,00

0226 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 200,00

12.365.0019-2.048 - FUNDEB - Outros 30%

0233 - 3.3.90.08.00 - 02 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 110,00



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 177

Página 3 de 8

02.04.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA- CEMEI - FUNDEB

12.365.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 70%

0250 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 19.580,00

0253 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 3.640,00

02.04.05 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro

0266 - 3.1.90.04.00 - 01 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.145,00

0276 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.910,00

02.04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

12.361.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 70%

0292 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.640,00

02.04.08 - ENSINO ESPECIAL- FUNDEB

12.367.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 70%

0313 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.250,00

0315 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 360,00

02.04.12 - MERENDA ESCOLAR

12.361.0020-2.054 - Alimentação Escolar

0340 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 4.190,00

02.04.13 - TRANSPORTE DE ALUNOS

12.361.0021-2.056 - Transporte de Alunos - Ensino Fundamental

0352 - 3.3.90.08.00 - 01 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 160,00

12.365.0021-2.055 - Transporte de Alunos - Ensino Infantil

0348 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 480,00

0349 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 180,00

02.04.14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

27.812.0022-2.060 - Atividades Físicas e Esportivas

0376 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 16,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral

0386 - 3.1.90.04.00 - 01 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 6.350,00

0390 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 16.050,00

0399 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.940,00

10.301.0023-2.064 - Saúde da Família

0413 - 3.1.90.04.00 - 01 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 500,00

0416 - 3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 250,00

10.301.0023-2.069 - Saúde Bucal

0431 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 200,00

02.05.04 - VIGILANCIA EM SAUDE

10.304.0024-2.074 - Vigilância em Saúde e Ações Estruturais da Vig. Sanitária

0459 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 12.710,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos

0490 - 3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 3.200,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto

0516 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 16.700,00

02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO

15.452.0025-2.083 - Praias, Parques e Jardins

0540 - 3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 150,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento

0564 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

Total do Recurso R\$ 352.046,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito

0003 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.755,00

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.01 - ENCARGOS GERAIS

28.846.0000-0.003 - Sentenças Judiciais - RPV

0032 - 3.1.90.91.00 - 01 - Sentenças Judiciais R\$



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 177

Página 4 de 8

10.400,00

0033 - 3.3.90.91.00 - 01 - Sentenças Judiciais R\$ 8.850,00

02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.123.0012-1.021 - Equipamentos e Material Permanente

0037 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.200,00

02.02.04 - SETOR DE PESSOAL

04.122.0012-2.025 - Setor de Pessoal

0066 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.260,00

02.02.06 - COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0012-2.027 - Compras e Licitações

0085 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.140,00

0088 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 1.170,00

02.02.07 - PATRIMÔNIO

04.122.0012-2.028 - Patrimônio

0098 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.160,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS

0111 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.760,00

0114 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 550,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância

0614 - 3.3.90.46.00 - 01 - Auxílio-Alimentação R\$ 6.940,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB

12.365.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 70%

0222 - 3.1.90.04.00 - 02 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.400,00

12.365.0019-2.048 - FUNDEB - Outros 30%

0228 - 3.1.90.04.00 - 02 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.986,00

0229 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00

0230 - 3.1.90.13.00 - 02 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 1.000,00

0232 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 1.350,00

0234 - 3.3.90.30.01 - 02 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

0235 - 3.3.90.33.00 - 02 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

0236 - 3.3.90.36.00 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

0237 - 3.3.90.39.01 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

02.04.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA- CEMEI - FUNDEB

12.365.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 70%

0249 - 3.1.90.04.00 - 02 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 500,00

12.365.0019-2.048 - FUNDEB - Outros 30%

0255 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.460,00

0256 - 3.1.90.94.00 - 02 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 500,00

0257 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 1.059,00

0258 - 3.3.90.08.00 - 02 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 1.260,00

0259 - 3.3.90.30.01 - 02 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

0260 - 3.3.90.33.00 - 02 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 417,00

0261 - 3.3.90.36.00 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 500,00

0262 - 3.3.90.39.01 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 500,00

02.04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

12.361.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 70%

0293 - 3.1.90.13.00 - 02 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 3.090,00

0294 - 3.1.90.94.00 - 02 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 500,00

0295 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 2.338,00

12.361.0019-2.048 - FUNDEB - Outros 30%

0298 - 3.1.90.94.00 - 02 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 500,00

0299 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 480,00

0300 - 3.3.90.08.00 - 02 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 1.000,00

0301 - 3.3.90.30.01 - 02 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

0302 - 3.3.90.33.00 - 02 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 500,00

0303 - 3.3.90.36.00 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 500,00



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 177

Página 5 de 8

0304 - 3.3.90.39.01 - 02 - Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica R\$ 71,00

02.04.08 - ENSINO ESPECIAL- FUNDEB

12.367.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 70%

0312 - 3.1.90.04.00 - 02 - Contratação por Tempo
Determinado R\$ 500,00

0314 - 3.1.90.13.00 - 02 - Obrigações Patronais - INSS
R\$ 500,00

02.04.09 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB

12.366.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 70%

0319 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00

0320 - 3.1.90.13.00 - 02 - Obrigações Patronais - INSS
R\$ 2.660,00

0321 - 3.1.90.94.00 - 02 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas R\$ 500,00

0322 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
INTRA OFSS R\$ 500,00

02.04.12 - MERENDA ESCOLAR

12.361.0020-2.054 - Alimentação Escolar

0339 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.920,00

02.04.13 - TRANSPORTE DE ALUNOS

12.361.0021-2.056 - Transporte de Alunos - Ensino
Fundamental

0350 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 850,00

0351 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
INTRA OFSS R\$ 2.480,00

12.364.0021-2.058 - Transporte de Alunos - Ensino
Técnico/Superior

0365 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.090,00

0369 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo -
Combustível R\$ 5.800,00

02.04.14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

27.812.0022-2.060 - Atividades Físicas e Esportivas

0374 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 220,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral

0387 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 24.800,00

0388 - 3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais - INSS
R\$ 170,00

0396 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo -
Combustível R\$ 24.100,00

10.301.0023-2.063 - Agentes Comunitários de Saúde -
PACS

0406 - 3.1.90.04.00 - 01 - Contratação por Tempo
Determinado R\$ 760,00

10.301.0023-2.064 - Saúde da Família

0414 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 8.141,00

0418 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
INTRA OFSS R\$ 5.500,00

02.05.02 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

10.301.0023-2.071 - Assistência Farmacêutica

0450 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

02.05.04 - VIGILANCIA EM SAUDE

10.304.0024-2.074 - Vigilância em Saúde e Ações
Estruturais da Vig. Sanitária

0460 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 969,00

0471 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica R\$ 3.300,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PUBLICOS

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0025-2.079 - Almoxarifado

0504 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 12.490,00

15.452.0025-1.021 - Equipamentos e Material
Permanente

0477 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material
Permanente R\$ 121.800,00

15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos

0494 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo -
Combustível R\$ 4.000,00

15.452.0025-2.078 - Iluminação Pública

0501 - 3.3.71.70.00 - 01 - Rateio pela Participação em
Consórcio Público - Serviços R\$5.700,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água
e Esgoto

0526 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R\$
3.200,00

02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRANSPORTES

26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais

0530 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo -
Combustível R\$ 17.000,00

Total do Recurso R\$ 352.046,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, de 29 de
dezembro de 2021.

Fabio Dourado



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 177

Página 6 de 8

Prefeito Municipal de Itapura
PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da
Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário Geral

Outros atos oficiais

VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA/SP ARTIGO 39, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EXERCÍCIO DE 2021

NOMENCLATURA DO CARGO	REMUNERAÇÃO	
Agente Comunitário	R\$	1.100,00
Agente Comunitario de Saúde - PSF	R\$	1.400,00
Agente de Assuntos da Criança e da Família	R\$	1.508,73
Agente de Controle de Endemias	R\$	1.100,00
Agente de Controle de Endemias - PSF	R\$	1.400,00
Agente de Controle de Vetores	R\$	1.100,00
Agente de Controle de Zoonoses	R\$	1.100,00
Agente de Saneamento	R\$	1.100,00
Agente Responsavel pela Guarda Municipal	R\$	1.300,02
Agente Responsável Pela Jardinagem	R\$	1.300,02
Almoxarife	R\$	1.359,41
Assistente Administrativo I	R\$	2.540,53
Assistente Administrativo Vigilância Sanitária	R\$	1.914,56
Assistente Social	R\$	3.176,25
Auxiliar Administrativo	R\$	1.100,00
Auxiliar Administrativo de Serviço de Saúde	R\$	1.100,00
Auxiliar de Almoxarife	R\$	1.171,36
Auxiliar de Biblioteca	R\$	1.100,00
Auxiliar de Campo	R\$	1.100,00
Auxiliar de Consultório Dentário	R\$	1.100,00
Auxilia e de Consultório Dentario - PSF	R\$	1.100,00

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	R\$	1.100,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$	1.100,00
Auxiliar de Enfermagem - PSF	R\$	1.100,00
Auxiliar de Serviços Diversos	R\$	1.100,00
Auxiliar do Coordenador de Saúde	R\$	1.943,27
Borracheiro	R\$	1.100,00
Carpinteiro	R\$	1.171,36
Chefe de Gabinete	R\$	2.904,81
Cirurgião Dentista - PSF	R\$	3.176,25
Contador	R\$	3.176,25
Coordenador Assistente de Promoção Turismo	R\$	1.943,27
Coordenador Auxiliar de Promoção Turismo	R\$	1.508,73
Coordenador de Creche	R\$	2.904,81
Coordenador de Desenvolvimento Economico e Social	R\$	2.002,01
Coordenador de Saúde Municipal	R\$	2.904,81
Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	R\$	3.013,37
Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental	R\$	3.013,37
Diretor Administrativo da Saúde	R\$	3.686,17
Diretor de Divisão de Famácia	R\$	3.129,31
Diretor de Escola(EMEF)	R\$	3.998,59
Diretor de Escola(EMEI)	R\$	3.998,59
Diretor de Planejamento	R\$	3.912,37
Diretor do Depart. De Obras e Engenharia	R\$	3.686,17
Eletricista	R\$	1.224,87
Eletricista de Autos	R\$	1.224,87
Encanador	R\$	1.464,47
Encarregado de Farmácia	R\$	1.943,27
Encarregado de Transporte	R\$	2.465,99
Encarregado do Controle do Patrimônio	R\$	2.540,53



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 177

Página 7 de 8

Encarregado do Controle do Processo Licitatório	R\$	2.540,53
Encarregado do Serviço Almoxarifado	R\$	2.540,53
Encarregado Transporte Criança da APAE	R\$	1.100,00
Enfermeiro	R\$	3.176,25
Enfermeiro- PSF	R\$	3.176,25
Engenheiro Agrônomo	R\$	3.176,25
Engenheiro Civil	R\$	3.176,25
Escriturário	R\$	1.359,41
Escriturário do Dipam	R\$	1.359,41
Fiscal de Obras	R\$	1.601,32
Fiscal de Serviço Público	R\$	1.601,32
Fiscal de Tributos Municipais	R\$	5.428,66
Fisioterapeuta	R\$	3.176,25
Fonoaudiólogo	R\$	3.176,25
Guarda Municipal	R\$	1.100,00
Inspetor de Alunos	R\$	1.100,00
Inspetor de Alunos EMEF	R\$	1.100,00
Instrutor Social	R\$	1.100,00

Jardineiro	R\$	1.100,00
Lançador	R\$	2.540,53
Lavadeira	R\$	1.100,00
Lavador de Autos	R\$	1.100,00
Leiturista do Serviço de Água	R\$	1.100,00
Mecânico	R\$	1.300,02
Medico 04 horas	R\$	2.861,89
Médico Veterinário	R\$	3.176,25
Médico do PSF	R\$	8.485,42
Merendeira	R\$	1.100,00
Monitor Curso Profissionalizante	R\$	1.100,00

Monitor de Informatica	R\$	1.400,50
Monitor de Transporte Escolar - Rural	R\$	1.100,00
Monitor de Transporte Escolar - Especial	R\$	1.100,00
Monitores de Atividades Recreativas	R\$	1.154,04
Monitor de Turismo	R\$	1.100,00
Motorista	R\$	1.171,36
Nutricionista	R\$	3.176,25
Odontólogo	R\$	3.176,25
Oficial de Escola	R\$	1.243,23
Operador de Bomba de Recalque	R\$	1.100,00
Operador de Máquina	R\$	1.171,36
Operador de Maquina Agricola	R\$	1.359,41
Operador do Sistema de Água	R\$	1.300,02
Operado rMini Usina de Leite de Soja	R\$	1.100,00
Padeiro	R\$	1.100,00
Pedagogo	R\$	2.777,93
Pedreiro	R\$	1.171,36
Pintor	R\$	1.100,00
Prefeito Municipal	R\$	13.903,22
Procurador Jurídico - 04 horas	R\$	5.761,78
Professor de Educação Basica I - Educ. Infantil - Creche	R\$	1.711,36
Professor de Educação Basica I - Educ. Infantil - EMEI	R\$	1.927,85
Professor de Educação Basica I - Ensino Fundamental	R\$	2.304,96
Professor de Educação Basica II - Educação Fisica	R\$	2.304,96
Professor de Educação Basica II - Artes	R\$	1.927,85
Professor de Educação Basica II - Lingua Inglesa	R\$	2.304,96



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 177

Página 8 de 8

Professor de Educação Especial	R\$	2.304,96
Professor de Educação Física	R\$	1.927,85
Profissional de Vetores	R\$	1.508,73
Profissional do IEC	R\$	1.508,73
Psicóloga	R\$	3.176,25
Secretario Administrativa	R\$	1.601,32
Secretario da Junta Serviço Militar	R\$	1.100,00
Secretário de Escola	R\$	1.442,82
Secretario Geral	R\$	2.540,53
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	5.497,32
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo	R\$	4.345,15
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	R\$	4.345,15
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R\$	4.345,15
Sub Secretaria de Manutenção Praia,Vias, Parças, Jardins e Cemitério	R\$	3.231,01
Servente	R\$	1.100,00
Técnico Agrícola	R\$	1.914,56
Técnico de Enfermagem	R\$	1.137,00
Técnico em Administração Escolar	R\$	2.358,28
Técnico em Digitação	R\$	1.943,27
Técnico em Meio Ambiente	R\$	1.914,56
Técnico em Processamento de Dados	R\$	1.914,56
Técnico em Segurança do Trabalho	R\$	1.508,73
Telefonista	R\$	1.100,00
Tesoureiro	R\$	2.540,53
Trabalhador Braçal	R\$	1.100,00
Tratorista	R\$	1.100,00
Vice Prefeito Municipal	R\$	3.892,90
Vigia	R\$	1.100,00

Visitador Sanitário	R\$	1.100,00
Zelador	R\$	1.100,00
Zelador da PraiaPública Municipal	R\$	1.100,00

Prefeitura
Municipal de
Itapura/SP, 12
de janeiro de
2022.
Fabio Dourado
Prefeito
Municipal

.....